

## O I Congresso Confederal tem decorrido com entusiasmo

Tem sido analisada a questão dos deportados e dos presos sem culpa formada. — Armando Borghi, representante da A. I. T., fez um brilhante discurso. — Chegaram a Santarém dois delegados da Confederação Nacional do Trabalho de Espanha que foram carinhosamente acolhidos pelo Congresso

SANTARÉM, 24.—Conforme comunicação telefônica que fiz, às 21 horas de ontem reabriu a 1.ª sessão do Congresso Confederal. O presidente informa que estão sobre a mesa grande número de telegramas e ofícios de saudação que os secretários têm ao Congresso. São eles: Telegramas: Correio do Barreiro, Sociedade Esperantista, «Nova Voz», Secção Portuguesa do Socorro Vermelho, Sindicato dos Descarregadores da Vila do Descarregado, pressos sociais do governo civil, pescadores de Peniche, Mário Azevedo e Gomes Amaral, Federação Empregados no Comércio (Junta Norte), S. Construção Civil, S. Pessoal dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, Francisco Pedro Martins, pessoal operário do Manicômio Miguel Bombarda, S. Construção Civil de Almada, operários indústria de conservas de Peniche, U. S. O. de Évora, S. Manufactores do Calçado de Lisboa, S. U. Metalúrgico de Lisboa, um grupo rural de Évora. Ofícios são os seguintes: Federação Juventude Sindicalista, Núcleo Juventude Sindicalista de Lisboa, U. S. O. de Faro e pressos sociais.

Finda a leitura do expediente iniciou-se a discussão do regulamento do Congresso por especialidade. Sobre o primeiro artigo fala Artur Cardoso que alvitra que se inclua no regulamento a representação da Federação das Juventudes Sindicalistas. Antônio F. Júnior propõe que seja também incluída a A. I. T., na pessoa do seu representante Armando Borghi, que se encontra presente.

M. J. de Sousa converteu em proposta estes alívites à qual deu a seguinte redação:

«Propor que seja acrescentado ao art. 1.º a Federação das Juventudes Sindicalistas; f) a A. I. T.» Com a aprovação desta proposta ficou igualmente aprovado o art. 1.º

O delegado da F. E. Comércio, zona norte, ao discutir o segundo número, lembra a conveniência do Congresso salvo-guardar a situação dos organismos no pé de igualdade do que ele representa.

O presidente adverte que só o organismo que o orador representa está nessa situação. Como já está estabelecida a plataforma para a representação da F. E. Comércio julga descabidos os receios do seu representante. Aprovado, sem mais discussão o artigo 2.º discute-se agora o 3.º.

Virgílio Moura Pinto propõe a seguinte alteração: «em vez de por operários, por trabalhadores.»

M. J. de Sousa não reconhece importância à alteração. Em seu entender operários e trabalhadores é a mesma coisa.

F. Viana diz que o Congresso não deve fazer distinção entre operários e trabalhadores.

Passou-se à votação da alteração de Virgílio Moura que foi rejeitada, ficando o artigo 3.º aprovado com a redação primária.

Sobre o 4.º pronunciaram-se: Rozeno José Viana que lembra que para efeito de votações os delegados com voto deliberativo deviam ocupar na sala um lugar diferente dos que apenas têm voto consultivo.

Com este alívite concorda Santos Júnior que propõe para os segundos as frias do teatro onde estamos reunidos. Contestando esta prescrição falam Santos Ivo e Jerônimo de Sousa. O último orador alvitra que as votações de importância se façam por votação nominal.

Falam ainda Francisco Costa e Santos Júnior, o primeiro combatendo a distinção de lugares, o segundo defendendo-a.

José Martins Grilo entende que os delegados não devem separar-se, pois alguns deles têm uma dupla representação. Além disso há assuntos de interesse dos delegados com voto deliberativo que têm que ser tratados com alguns representantes de Federações. Apresenta como exemplo o seu caso. Representa uma Federação que tem que concertar trabalhos com os delegados dos organismos que a compõem. Ao terminar o orador pergunta qual é o voto que o Congresso confere à F. Juventude, entendendo-o consultivo.

Francisco Ferreira envia um outro requerimento com o mesmo fim, mas com prejuízo dos oradores inscritos. Foi aprovado o segundo requerimento.

Foi concedido voto consultivo à Juventude Sindicalista

Saul de Sousa requer para que seja votada a proposta de Santos Júnior. Este requerimento foi rejeitado e com ele a proposta referida.

Emídio Santana manda para a mesa a seguinte proposta:

«Propor que à F. das Juventudes Sindicalistas seja dado voto consultivo nos assuntos que interessem mutuamente as duas organizações. Aprovado, terminando assim a discussão do artigo 4.º. O 5.º, 6.º e 7.º foram aprovados sem discussão. Discutiu-se agora o artigo 8.º.

Felisberto Baptista propõe a alteração seguinte:

«Propor que o tempo que cada delegado deve usar da palavra sobre cada um dos trabalhos seja regulada da seguinte forma:

«Pela primeira vez durante 10 minutos e da segunda 5 exceptuando-se os relatores das teses».

Santos Arranha não concorda com a proposta, pois devem surgir assuntos para os quais não é possível estabelecer tempo de discussão. Cada orador é que deve esculpirizar-se por ser o mais rápido possível;

Felisberto defende a sua proposta e Rozeno J. Viana emite o parecer de que deve conceder-se ampla liberdade para todas as discussões.

José Fragoso propõe:

«Em virtude de julgar atentatória, contra a liberdade de expressão a proposta que determina o tempo para tratar de todos os assuntos, proponho que fique só a consciência de cada congressista, ser o mais breve possível na discussão.»

Foi aprovada por maioria.

O artigo 9.º, que é o último, foi aprovado sem discussão.

Como houvesse dúvidas sobre a quem competiria dirigir os trabalhos subsequentes, M. J. de Sousa lembra que continuamos na 1.ª sessão que deve ter final conservar a mesma mesa. Assim se resolve.

Proseguindo nos trabalhos, o presidente informa o Congresso de que foram dirigidos à comissão organizadora alguns trabalhos que não estão incluídos na ordem de trabalhos. A exemplo das fórmulas seguidas deve nomear-se uma comissão de pareceres a qual emitirá o voto sobre os mesmos trabalhos.

Trava-se larga discussão sobre as funções que vão ser cometidas à comissão de pareceres. Falam diversos oradores e Antônio F. Júnior propõe que o Congresso tome conhecimento de todos os documentos presentes.

Jerônimo de Sousa em contra-proposta apresenta o seguinte:

«Proponho que seja nomeada a comissão de pareceres que apresentará o seu parecer, fazendo simultaneamente a leitura dos documentos para que o Congresso dele tenha conhecimento». Admitida, Saul de Sousa requer que seja votada a moção de Jerônimo de Sousa. Foi aprovado este requerimento, nomeando-se em seguida a comissão de pareceres, cujos nomes a Batalha o tem publicado. Em seguida foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da 2.ª sessão que imediatamente é aberta, eram 22,30 horas. Os nomes que a compõem já enviamos.

### 2.ª Sessão

#### Exige-se o imediato regresso dos deportados

Ao assumir a presidência Felisberto Baptista pede ao Congresso que o auxilie na direção dos trabalhos a fim de que estes decorram normalmente. Passou-se em seguida ao período, «Comunicações livres» tendo-se inscrito grande número de delegados.

O primeiro a fazer uso da palavra foi Alves Pereira que, em nome da comissão nomeada no Congresso Gráfico que há dias encerrou os seus trabalhos, apresentou a seguinte saudação:

«Em nome do 2.º Congresso da Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, veem os abaixo assinados trazer, junto ao Congresso Confederal, as mais efusivas e afectuosas saudações dêsse Congresso. Pequeno no numero mas grande, mesmo imenso nas suas ideias, este Congresso representou para a família Gráfica portuguesa e para o proletariado em geral, um passo agigantado para a vitória, para o triunfo dos princípios e doutrinas do sindicalismo revolucionário. Assim o Congresso da Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro e do Jornal salvando novamente os ilustres congressistas, emite o voto e afirma o seu desejo de que, dêste Congresso saiam trabalhos práticos atinentes à conquista, para todos os explorados, daiquilo a que éles têm incontestável direito.»

Santarém, 23 de Setembro de 1925.

A Comissão nomeada pelo Congresso Gráfico

Antônio Alves Pereira, Carlos José de Sousa, Antônio de Carvalho.

Artur Cardoso apresenta a seguinte moção, que defende calorosamente:

«Considerando que os trabalhadores organizados reúnem na cidade de Santarém no seu 1.º Congresso Confederal não podem deixar passar com o seu silêncio as atrocidades que se estão cometendo pelos

deputados, com voto deliberativo que têm que ser tratados com alguns representantes de Federações. Apresenta como exemplo o seu caso. Representa uma Federação que tem que concertar trabalhos com os delegados dos organismos que a compõem. Ao terminar o orador pergunta qual é o voto que o Congresso confere à F. Juventude, entendendo-o consultivo.

Francisco Dias ignora qual o voto que é conferido aos organismos centrais.

Emídio Santana diz que à F. das Juventudes deve ser dado voto consultivo.

Virgílio Moura defende o princípio de votação uniforme.

Elísio de Sousa requer que se dê ao artigo 3.º o voto que se dê ao artigo 4.º

Francisco Ferreira envia um outro requerimento com o mesmo fim, mas com prejuízo dos oradores inscritos. Foi aprovado o segundo requerimento.

Foi concedido voto consultivo à Juventude Sindicalista

Saul de Sousa requer para que seja votada a proposta de Santos Júnior. Este requerimento foi rejeitado e com ele a proposta referida.

Emídio Santana manda para a mesa a seguinte proposta:

«Propor que à F. das Juventudes Sindicalistas seja dado voto consultivo nos assuntos que interessem mutuamente as duas organizações. Aprovado, terminando assim a discussão do artigo 4.º. O 5.º, 6.º e 7.º foram aprovados sem discussão. Discutiu-se agora o artigo 8.º.

Felisberto Baptista propõe a alteração seguinte:

«Propor que o tempo que cada delegado deve usar da palavra sobre cada um dos trabalhos seja regulada da seguinte forma:

«Pela primeira vez durante 10 minutos e da segunda 5 exceptuando-se os relatores das teses».

Santos Arranha não concorda com a proposta, pois devem surgir assuntos para os quais não é possível estabelecer tempo de discussão. Cada orador é que deve esculpirizar-se por ser o mais rápido possível;

Felisberto defende a sua proposta e Rozeno J. Viana emite o parecer de que deve conceder-se ampla liberdade para todas as discussões.

José Fragoso propõe:

«Em virtude de julgar atentatória, contra a liberdade de expressão a proposta que determina o tempo para tratar de todos os assuntos, proponho que fique só a consciência de cada congressista, ser o mais breve possível na discussão.»

Foi aprovada por maioria.

O artigo 9.º, que é o último, foi aprovado sem discussão.

Como houvesse dúvida sobre a quem competiria dirigir os trabalhos subsequentes, M. J. de Sousa lembra que continuamos na 1.ª sessão que deve ter final conservar a mesma mesa. Assim se resolve.

Proseguindo nos trabalhos, o presidente informa o Congresso de que foram dirigidos à comissão organizadora alguns trabalhos que não estão incluídos na ordem de trabalhos. A exemplo das fórmulas seguidas deve nomear-se uma comissão de pareceres a qual emitirá o voto sobre os mesmos trabalhos.

Trava-se larga discussão sobre as funções que vão ser cometidas à comissão de pareceres. Falam diversos oradores e Antônio F. Júnior propõe que o Congresso tome conhecimento de todos os documentos presentes.

Jerônimo de Sousa em contra-proposta apresenta o seguinte:

«Proponho que seja nomeada a comissão de pareceres que apresentará o seu parecer, fazendo simultaneamente a leitura dos documentos para que o Congresso dele tenha conhecimento». Admitida, Saul de Sousa requer que seja votada a moção de Jerônimo de Sousa. Foi aprovado este requerimento, nomeando-se em seguida a comissão de pareceres, cujos nomes a Batalha o tem publicado. Em seguida foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da 2.ª sessão que imediatamente é aberta, eram 22,30 horas. Os nomes que a compõem já enviamos.

Foi aprovada por maioria.

O artigo 9.º, que é o último, foi aprovado sem discussão.

Como houvesse dúvida sobre a quem competiria dirigir os trabalhos subsequentes, M. J. de Sousa lembra que continuamos na 1.ª sessão que deve ter final conservar a mesma mesa. Assim se resolve.

Proseguindo nos trabalhos, o presidente informa o Congresso de que foram dirigidos à comissão organizadora alguns trabalhos que não estão incluídos na ordem de trabalhos. A exemplo das fórmulas seguidas deve nomear-se uma comissão de pareceres a qual emitirá o voto sobre os mesmos trabalhos.

Trava-se larga discussão sobre as funções que vão ser cometidas à comissão de pareceres. Falam diversos oradores e Antônio F. Júnior propõe que o Congresso tome conhecimento de todos os documentos presentes.

Jerônimo de Sousa em contra-proposta apresenta o seguinte:

«Proponho que seja nomeada a comissão de pareceres que apresentará o seu parecer, fazendo simultaneamente a leitura dos documentos para que o Congresso dele tenha conhecimento». Admitida, Saul de Sousa requer que seja votada a moção de Jerônimo de Sousa. Foi aprovado este requerimento, nomeando-se em seguida a comissão de pareceres, cujos nomes a Batalha o tem publicado. Em seguida foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da 2.ª sessão que imediatamente é aberta, eram 22,30 horas. Os nomes que a compõem já enviamos.

Foi aprovada por maioria.

O artigo 9.º, que é o último, foi aprovado sem discussão.

Como houvesse dúvida sobre a quem competiria dirigir os trabalhos subsequentes, M. J. de Sousa lembra que continuamos na 1.ª sessão que deve ter final conservar a mesma mesa. Assim se resolve.

Proseguindo nos trabalhos, o presidente informa o Congresso de que foram dirigidos à comissão organizadora alguns trabalhos que não estão incluídos na ordem de trabalhos. A exemplo das fórmulas seguidas deve nomear-se uma comissão de pareceres a qual emitirá o voto sobre os mesmos trabalhos.

Trava-se larga discussão sobre as funções que vão ser cometidas à comissão de pareceres. Falam diversos oradores e Antônio F. Júnior propõe que o Congresso tome conhecimento de todos os documentos presentes.

Jerônimo de Sousa em contra-proposta apresenta o seguinte:

«Proponho que seja nomeada a comissão de pareceres que apresentará o seu parecer, fazendo simultaneamente a leitura dos documentos para que o Congresso dele tenha conhecimento». Admitida, Saul de Sousa requer que seja votada a moção de Jerônimo de Sousa. Foi aprovado este requerimento, nomeando-se em seguida a comissão de pareceres, cujos nomes a Batalha o tem publicado. Em seguida foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da 2.ª sessão que imediatamente é aberta, eram 22,30 horas. Os nomes que a compõem já enviamos.

Foi aprovada por maioria.

O artigo 9.º, que é o último, foi aprovado sem discussão.

Como houvesse dúvida sobre a quem competiria dirigir os trabalhos subsequentes, M. J. de Sousa lembra que continuamos na 1.ª sessão que deve ter final conservar a mesma mesa. Assim se resolve.

Proseguindo nos trabalhos, o presidente informa o Congresso de que foram dirigidos à comissão organizadora alguns trabalhos que não estão incluídos na ordem de trabalhos. A exemplo das fórmulas seguidas deve nomear-se uma comissão de pareceres a qual emitirá o voto sobre os mesmos trabalhos.

Trava-se larga discussão sobre as funções que vão ser cometidas à comissão de pareceres. Falam diversos oradores e Antônio F. Júnior propõe que o Congresso tome conhecimento de todos os documentos presentes.

Jerônimo de Sousa em contra-proposta apresenta o seguinte:

&lt;

# Relatório da comissão de relações dos Sindicatos Marítimos e Fluviais do Sul discordantes da Federação Marítima

**Presados camaradas.** — Ao lançarmos mão da pena para vos relatarmos as razões que originaram a nossa estada aqui, não foi sem grandes hesitações que o fizemos, por reconhecermos a gravidade do assunto que vamos tratar, e ainda por nos faltarem os conhecimentos que seriam necessários para darmos a este trabalho o brilho e a clareza que ele merece; todavia faremos por preencher essa deficiência com a vontade que possuímos, com a qual passaremos a expor-vos, embora resumidamente, tudo o que o conosco se passou dentro da Federação e que deu motivo a esta nossa atitude.

## A nossa atitude e a nossa ação dentro do conselho federal após o Congresso Marítimo de Aveiro

Depois das rubras afirmações que ouvimos no congresso a maioria dos militantes que tomaram conta dos destinos da Federação julgámos que ela entraria numa fase de actividade que dêsses satisfação às afirmações ali feitas; não aconteceu assim, aqueles que ainda quizeram fazer alguma coisa viram-se impossibilitados disso em virtude da indiferença da maior parte. Houve até mesmo quem não chegasse querer a assinar o termo de posse.

Mas se tinham esquecido das afirmações feitas anteriormente, não aconteceu o mesmo com as delegacias, às quais se desenvolveu uma verdadeira caça, talvez porque não se sentindo senhores da razão quizessem assegurar o seu predominio pela força do número. Era uma verdadeira galopagem: indivíduos que eram catracistas, maquinistas, frateiros, pretendiam, contra o próprio estatuto federal, representar sindicatos de estivadores e pescadores; chegou-se mesmo a resolver que os corpos gerentes podiam ser compostos por indivíduos que fossem ou não delegados ao conselho federal.

A nossa atitude foi sempre de contrariedade com todo o nosso esforço e boa vontade para que a Federação entrasse no caminho de realizações práticas, e, para isso, nunca levámos para o conselho, nada que ao mesmo pudesse criar dificuldades de qualquer espécie. Nunca no conselho discutimos a questão de métodos a adoptar, e queríamos era que se fizesse alguma coisa mais do que simples afirmações.

Alguns delegados partiram em missão de propaganda, que nós soubemos não orientarem a sua ação dentro dos métodos sindicais. Limitavam-se como os políticos a fazer muitas promessas, em logar de estudar e procurar resolver os problemas de urgente solução. Houve um sindicato — os marítimos de Abrantes — que não vendo cumpridas as promessas que lhes tinham feito ocluiu para a Federação dizendo que já estavam farto da propaganda do bacalhau a pato.

Este estado de coisas veio sempre aumentando, até que na reunião do conselho de 27 de Fevereiro teve o seu desfecho em virtude de alguns camaradas não quererem ligarem-se às responsabilidades da desorganização em que se estava e com tendências para piorar porque para isso em nada tinham contribuído, antes pelo contrário, e por estas razões pediam a sua demissão dos cargos para que tinhão sido nomeados. Nessa reunião foi largamente debatido o facto de alguns indivíduos pela maneira como procediam estarem sempre em contradição com o que afirmavam e só assim se compreendia o seu desinteresse pelos destinos do seu organismo central. Foi em seguida discutida e aprovada a seguinte moção:

«Considerando que os corpos gerentes da Federação, à exceção de alguns membros, não têm correspondido aos objectivos deste organismo, e ouvidas as explicações da comissão administrativa, o Conselho resolve dar-lha a demissão colectiva e segue na ordem dos trabalhos».

Em seguida foi aprovada uma proposta para a nomeação dos corpos gerentes, que ficaram constituídos por camaradas todos dispostos a trabalhar no sentido de demover certas deficiências que até aí se tinham constatado.

A vontade desses camaradas foi sempre dificultada, não pelos delegados dos sindicatos que estavam em desacordo com a orientação da Federação o que até certo ponto seria justificável, mas exactamente pelos que estavam de acordo. O seu obscurantismo, chegou a tal ponto que muitas reuniões se passavam em discussões e conflitos que surgiam entre esses delegados; por esse motivo na reunião de 25 de Março foi aprovada a seguinte proposta:

«Proponho que o Secretariado da Federação proteste em nome do conselho, junto do sindicato dos frateiros do porto de Lisboa, contra a atitude dos seus delegados, que por todas as formas embarcam a boa marcha da organização marítima e pedindo ao mesmo tempo a substituição desses delegados». A esta proposta foi feito o seguinte aditamento:

«Para que a Federação demarque uma posição contra a atitude dos delegados dos Frateiros enquanto essa classe não se compenetra da verdadeira razão da existência do Sindicato».

**A rotina é a lei do hábito nós procuramos opor à inteligência e a lei da Evolução**

A maioria dos delegados do conselho da F. M. e principalmente os seus dirigentes propagam a necessidade de se adoptarem processos novos de luta, mas nada disto praticam. A organização da maioria dos sindicatos marítimos e fluviais está ainda assente sobre os métodos de há cinquenta anos, pois em lugar de se procurar como não pretendemos, que elas evolucionem e se transformem para que melhor possam corresponder às necessidades do momento, fazem antes o contrário, levantam sempre todas as dificuldades que podem.

As inovações na indústria são, como em qualquer lugar da província onde ainda não chegou a nossa propaganda, vistas com desdém.

A máquina à qual devemos algumas relações que temos, é vista como um inimigo. Combatem-na em lugar de procurarem conquistar os produtos por ela realizados.

Um simples artigo publicado no jornal corporativo n.º 9, no qual se punha em confronto a forma como as cargas e descargas são feitas no porto de Lisboa em relação a algumas portas estrangeiros, mereceu o ataque e a rejeição dos delegados da maioria. O artigo nada tinha de insultante nem de prejudicial para as classes que protestaram, antes pelo contrário. Nele apenas se criticava as entidades que administram o porto

de Lisboa e que com o seu desleixo e ignorância têm contribuído para que ele não acompanhe o constante progresso, mas perca até a situação que já teve, pois segundo um economista do século XVII entravam mais navios no porto de Lisboa do que nos portos da Itália todos juntos. Isto devido à sua esplendida situação geográfica, que o tornava um dos melhores portos do mundo. Não tinham as classes marítimas nada a lucrar com o desenvolvimento déste e de todos os outros portos? Crêmos que sim e era esse e não outro o sentido do artigo.

Enquanto nós procuravam com a nossa ação e persistência, para que a Federação ocupasse o lugar que lhe estava indicado para melhor defender os interesses dos trabalhadores que representava, era a nossa voz esmagada pela maioria, muitas vezes também devido a que os sindicatos que nos acompanhavam na nossa atitude não tinham na federação os seus representantes.

Devido a esta anomalia a maioria impunha sempre a sua vontade embora quase sempre fora da razão. De desvio em desvio chegou-se a fazer abertamente a propaganda de organismos políticos como sucedeu no n.º 9 do jornal da Federação, em que era feita a apologia da Internacional Comunista. Mas era inútil protestar; isso servia simplesmente para que fôssemos desenhados, e por isso não o fizemos, apenas registamos o facto.

A maioria lhe apontávamos os prejuízos que resultavam da forma como muitas vezes eram encaminhados certos trabalhos, dizia que quando se não resolvessem doura forma o fariam à «caveira-golpe», processos que dava sempre resultados. Mas quando da greve dos estivadores de Lisboa, para a conquista da escala de trabalho, deve-se o seu triunfo não à «caveira-golpe» mas sim à intervenção do Secretariado da Federação e à forma inteligente como o mesmo orientou os delegados para a sua solução, o que se deve especialmente ao então secretário geral da F. M.

Após o movimento reaccionário de 18 de Abril, quando no Conselho Confederal se iniciou a discussão da atitude tomada neste movimento pelo Comité Confederal, foi apresentado, assinado entre outros pelos delegados da F. M., o seguinte documento:

«Os signatários, representantes dos seus organismos, reconhecendo que a estrutura da C. G. T., pelo seu carácter absolutamente profissional, não reúne as facilidades necessárias para opor uma acção de carácter revolucionário a qualquer movimento de revolta política e conservadora; e reconhecendo também que existem agrupamentos com objectivos caracteristicamente operários e revolucionários, os quais certamente darião aos produtores possibilidades de triunfo, pelo facto de agruparem indivíduos que, embora não sendo operários, podem exercer uma acção muito útil aos principios proletarianos; reconhecendo ainda que sem o estabelecimento de unidade entre todas as escolas sociais e os agrupamentos de carácter retinamente operário e revolucionário, estudando e realizando uma obra de agrupamento apetrechado e preventivo para a defesa consciente, regular, metódica e oportunamente, por movimentos de massas, em defesa da classe trabalhadora;

São de opinião e defendem como absolutamente necessária a execução da matéria consubstanciada nos seguintes pontos:

1.º A C. G. T. considera como indispensável o estabelecimento dum estreita unidade, com delegados efectivos, com todos os agrupamentos de carácter genuinamente operário e revolucionário, para o fim resolução da organização, regular e indispensável, da defesa da classe operária, contra as manifestações de ditadura fascista por parte da reacção das «forças vivas»;

2.º Do mesmo modo a sua ação será coordenada com a acção delineada pelo «comité» comum dos organismos referidos, para a realização dos objectivos enunciados no número anterior.»

Este documento segundo declarações dum dos seus sinatários tinha saído dumha reunião de partidários seus amigos, e podiam fazer parte do «comité» delegados dos Partidos Socialista e Comunista, partidários da I. S. V. e dos núcleos Anarquistas.

1.º A C. G. T. considera como indispensável o estabelecimento dum estreita unidade, com delegados efectivos, com todos os agrupamentos de carácter genuinamente operário e revolucionário, para o fim resolução da organização, regular e indispensável, da defesa da classe operária, contra as manifestações de ditadura fascista por parte da reacção das «forças vivas»;

2.º Do mesmo modo a sua ação será coordenada com a acção delineada pelo «comité» comum dos organismos referidos, para a realização dos objectivos enunciados no número anterior.»

Este documento segundo declarações dum dos seus sinatários tinha saído dumha reunião de partidários seus amigos, e podiam fazer parte do «comité» delegados dos Partidos Socialista e Comunista, partidários da I. S. V. e dos núcleos Anarquistas.

Nós julgamos que os delegados da F. M. representavam na C. G. T. as classes marítimas e não o núcleo da calçada da Graça, razão porque discordámos dele e por entendermos que os mesmos não estavam a fazer Sindicato.

Quando os delegados dos Arsenalistas do Exército ao Conselho Confederal abandonaram o seu lugar foi publicado no n.º 11 de «O Marítimo» um artigo intitulado: «A razão dum gesto».

Transcrevemos dele a seguinte passagem:

«Todos devem ter notado que a C. G. T. não corresponde de forma alguma ao esforço monetário que o operariado tem feito, nem mesmo se sabe como o produto desse esforço colossal, arrancado à miséria de todos nós, tem sido aplicado.

Propositadamente nunca quisemos que, por questões de ordem social, nos fôssemos devian para os seus olhos.

Propositadamente nunca quisemos que, por questões de ordem social, nos fôssemos devian para os seus olhos.

Nós sabemos que, ao contrario do que aqui se insinua, na C. G. T. fôraram apresentados os balanços, alguns dos quais foram discutidos e aprovados pelos próprios delegados da F. M., mas ainda que assim não fosse, primeiro que apontassem os erros dos outros deviam olhar para os seus.

A Federação ainda não disse onde pára o saldo com fechou as suas contas no congresso de Aveiro e também ainda não justificou em que tem empregado a cotização recebida dos sindicatos desde essa data.

Este artigo pela forma como foi escrito que deu origem a que a imprensa burguesa a aproveitasse de todas as formas para combater a organização operária foi uma verdadeira traição à unidade sindical que eles devem ficar à Federação Marítima.

Considerando ainda que esta nossa posição obriga a Federar a Federação a realizar uma obra de assistência jurídica aos seus federados e a uma solidariedade efectiva aos preços das classes marítimas por questões sociais, funções que estavam atribuídas à C. G. T., por virtude da nossa cotisação, e o devem ficar à Federação Marítima.

Considerando ainda que esta nossa posição obriga a Federar a Federação a muitas outras despesas para o esclarecimento dos nossos pontos de vista e em defesa de possíveis ataques de que sejam vítimas;

Considerando mais que à Federação está cometido, pelo anterior Congresso, o encargo de instituir bibliotecas e balneários, próximos dos locais de trabalho, obra extraordinariamente útil, não só para levantamento moral e realização dumha obra de higiene entre os trabalhadores do mar, como para afirmação do valor e interesse da existência da Federação, grangeando-lhe entre as massas produtoras uma atmosfera de entusiasmo indispensável ao engrandecimento e unidade;

Considerando, por isso, que a alteração da cota federal neste momento, poderia colocar a Federação em situação embracosa para satisfazer aos encargos que a mesma pretende manter uma situação que doura maneira não pode ser considerada senão como abusiva.

Mas, considerando também que é indispensável a existência de um único processo de cobrança, a fim de conservar a unidade no exercício sindical e não alterar, repentinamente, os hábitos e costumes dos trabalhadores marítimos;

O Conselho Federal resolve:

1.º Que imediatamente seja instituída uma assistência jurídica por parte da Federação a todos os marítimos federados.

2.º Que o auxílio aos marítimos presos por questões sociais que era prestado pela C. G. T. passe a sé-lo pela Federação.

3.º Que se nomeie uma comissão com o encargo de procurar instituir bibliotecas e balneários para as classes marítimas, próximas dos locais de trabalho.

Considerando que à F. M. compete contribuir para a união de todos os trabalhadores em geral;

Considerando que não é a melhor forma de tal conseguir, a discussão de tendências que ora se vem fazendo nas reuniões do Conselho Federal, que pelo contrário contribui para a desagregação das forças trabalhadoras;

Considerando que os pontos de vista da F. M. melhor poderão ser defendidos dentro da C. G. T., o Conselho Federal resolve:

Convidar os delegados da F. M. ao Conselho Confederal a continuarem representando este organismo, deixando aos delegados da F. M. ao Congresso Confederal a missão de defender os pontos de vista desta Federação, e resolverem seguidentemente os organismos aderentes à Federação qual o caminho a seguir.

Foi negada a prioridade a esta moção, sendo posta à votação a moção do delegado dos Pescadores de Peniche que é de teor seguinte:

«O Conselho federal reconhece como indispensável e necessário para o triunfo da emancipação económica e melhoria das condições, a existência de uma unidade e aproximação de todos os produtores; mas reconhece também que essa unidade e aproximação se não pode realizar sem a aproximação dos desejos e facultades dos militantes e respectivas classes que tenham por fim o objectivo de melhorar as condições materiais, sociais e económicas dos trabalhadores.

Devido a esta anomalia a maioria impunha sempre a sua vontade embora quase sempre fora da razão. De desvio em desvio chegou-se a fazer abertamente a propaganda de organismos políticos como sucedeu no n.º 9 do jornal da Federação, em que era feita a apologia da Internacional Comunista. Mas era inútil protestar; isso servia simplesmente para que fôssemos desenhados, e por isso não o fizemos, apenas registamos o facto.

Considerando que os delegados da F. M. ao Conselho Confederal a continuarem representando este organismo, deixando aos delegados da F. M. ao Congresso Confederal a missão de defender os pontos de vista desta Federação, e resolverem seguidentemente os organismos aderentes à Federação qual o caminho a seguir.

Foi negada a prioridade a esta moção, sendo posta à votação a moção do delegado dos Pescadores de Peniche que é de teor seguinte:

«O Conselho federal reconhece como indispensável e necessário para o triunfo da emancipação económica e melhoria das condições, a existência de uma unidade e aproximação de todos os produtores; mas reconhece também que essa unidade e aproximação se não pode realizar sem a aproximação dos desejos e facultades dos militantes e respectivas classes que tenham por fim o objectivo de melhorar as condições materiais, sociais e económicas dos trabalhadores.

Devido a esta anomalia a maioria impunha sempre a sua vontade embora quase sempre fora da razão. De desvio em desvio chegou-se a fazer abertamente a propaganda de organismos políticos como sucedeu no n.º 9 do jornal da Federação, em que era feita a apologia da Internacional Comunista. Mas era inútil protestar; isso servia simplesmente para que fôssemos desenhados, e por isso não o fizemos, apenas registamos o facto.

Considerando que os delegados da F. M. ao Conselho Confederal a continuarem representando este organismo, deixando aos delegados da F. M. ao Congresso Confederal a missão de defender os pontos de vista desta Federação, e resolverem seguidentemente os organismos aderentes à Federação qual o caminho a seguir.

Foi negada a prioridade a esta moção, sendo posta à votação a moção do delegado dos Pescadores de Peniche que é de teor seguinte:

«O Conselho federal reconhece como indispensável e necessário para o triunfo da emancipação económica e melhoria das condições, a existência de uma unidade e aproximação de todos os produtores; mas reconhece também que essa unidade e aproximação se não pode realizar sem a aproximação dos desejos e facultades dos militantes e respectivas classes que tenham por fim o objectivo de melhorar as condições materiais, sociais e económicas dos trabalhadores.

Devido a esta anomalia a maioria impunha sempre a sua vontade embora quase sempre fora da razão. De desvio em desvio chegou-se a fazer abertamente a propaganda de organismos políticos como sucedeu no n.º 9 do jornal da Federação, em que era feita a apologia da Internacional Comunista. Mas era inútil protestar; isso servia simplesmente para que fôssemos desenhados, e por isso não o fizemos, apenas registamos o facto.

Considerando que os delegados da F. M. ao Conselho Confederal a continuarem representando este organismo, deixando aos delegados da F. M. ao Congresso Confederal a missão de defender os pontos de vista desta Federação, e resolverem seguidentemente os organismos aderentes à Federação qual o caminho a seguir.

Foi negada a prioridade a esta moção, sendo posta à votação a moção do delegado dos Pescadores de Peniche que é de teor seguinte:

«O Conselho federal reconhece como indispensável e necessário para o triunfo da emancipação económica e melhoria das condições, a existência de uma unidade e aproximação de todos os produtores; mas reconhece também que essa unidade e aproximação se não pode realizar sem a aproximação dos desejos e facultades dos militantes e respectivas classes que tenham por fim o objectivo de melhorar as condições materiais, sociais e económicas dos trabalhadores.

Devido a esta anomalia a maioria impunha sempre a sua vontade embora quase sempre fora da razão. De desvio em desvio chegou-se a fazer abertamente a propaganda de organismos políticos como sucedeu no n.º 9 do jornal da Federação, em que era feita a apologia da Internacional Comunista. Mas era inútil protestar; isso servia simplesmente para que fôssemos desenhados, e por isso não o fizemos, apenas registamos o facto.

Considerando que os delegados da F. M. ao Conselho Confederal a continuarem representando este organismo, deixando aos delegados da F. M. ao Congresso Confederal a missão de defender os

**Aos nossos correspondentes e informadores**

A fim de facilitar o serviço de redacção, convém que todos os nossos correspondentes, informadores, sindicatos, etc., aos dirigirem-nos os seus escritos atendam as normas seguintes:

— Escrever dum só lado do papel;

— Não fazer uso de tintas vermelhas;

— Deixar, entre as linhas escritas, espaço suficiente para qualquer emenda;

— Explorar com clareza os assuntos que se proponham tratar, deixando para a redacção os comentários que julgarmos convenientes.

— Aos comunicados dos sindicatos que não venham carimbados, às [notícias dos] correspondentes, queixas ou reclamações de particulares não assinadas, não se lhes dará publicidade. A redacção guardará o sigilo de nomes.

**MARCO POSTAL**

Graça do Divor — Manuel Tomás Batalha — Recebemos vale de 66\$50 que pagou a assinatura até final do corrente ano.

São João da Venda — Manuel António — Recebemos vale de 30\$00 que pagou a assinatura até ao final do corrente mês, tendo ficado de saldo a seu favor a quantia de 15\$0.

**Agenda de A BATALHA**

**CALENDARIO DE SETEMBRO**

	11	18	25	HOJE O SOL
S.	12	19	26	Aparece às 6,27
D.	13	20	27	Desaparece às 13,29
S.	14	21	28	FASES DA LUA
T.	15	22	29	L. C. 01 4 11,50
Q.	16	23	30	M. N. 10 13,15
Q.	17	24		C. C. 27 4,40

**MARES DE HOJE**

Praiamar às 7,30 e às 8,04

Paixamar às 0,30 e às 1,00

**CAMBIOS**

Países	Compra	Venda
Sobre Londres, cheque	90\$00	
" " "	88\$66	
Madrid cheque	28\$66	
Paris, cheque	99\$4	
Stiúcia	36\$3	
Bruxelas cheque	87\$	
New-York	198\$5	
Amsterdão	75\$8	
Itália, cheque	81\$1	
Brasil	27\$4	
Praga	55\$9	
Suecia, cheque	53\$4	
Austria, cheque	28\$0	
Berlim,	47\$4	

**EPECTÁCULOS**

TEATROS

Pólo Teatro — A's 21,30 — O Leão da Estrela.

Ripplin — A's 21,15 — A Galéria

Eden — As 20,45 e 22,45 — Frei Tomás ou o Mistério de sua Saraiha de Carvalhos.

Maria Vitoria — A's 20,45 e 22,30 — Rataplan.

Solão Toy — Animatrícos e Variedades.

Jucunda — A's 21,30 — Irmãos e a Cidadela.

Urbano — A's 20,45 — Anatomigráficos.

Teatro Parque — Todas as noites — Concertos e ilustrações.

CINEMAS

Olimpia — Chado Terrasse — Salão Central — Cinema Condes — Salão Ideal — Salão Lisboa — Sociedade Portuguesa de Educação Popular — Cine Paris — Cine Europa — Chancery — Tivoli — Tortoise.

**AS OURIVESARIAS**

DA FIRMA

Peixoto, Pinheiro & Maia, Lda  
R. da Palma, 14 e 16  
R. da Boa Vista, 22

E DA FIRMA

Peixoto, Maia & Pinheiro, Lda  
R. de São Paulo, 31  
R. de São Paulo, 114

são as que mais se limitam  
TELEFONES: C. 1322-N. 5117

**Barco a gasolina**

Com 15m, 80 de 15 a 20 H. P., "Kevim", estado bom, vende José Gara-tua — Portimão.

Jorge de La Trémouille, camarista e ministro despotismo, ávido e desconfiado; o senhor de Gaucourt, soldado invejoso e feroz; Régnaud, bispo de Chartres, prelado velhaco e ambicioso.

— Que leve o diabo esse Roberto de Baudricourt! que teve a audácia de escrever diretamente ao rei a induzi-lo para que acolhesse essa vaqueira! — exclamava Jorge de La Trémouille. — Carlos VII acha a aventura galante e deseja ver essa louca! Os tolos pretendem que ela é enviada por Deus... e eu assevero que ela é enviada pelo diabo a-sim-de prejudicar os nossos interesses!

— Há um único meio de ilidir a ordem formal do rei, — replicou o bispo de Chartres. — Aquele maldito João de Novelpont tem dado tanto à língua, que o nosso senhor quer absolutamente ver essa vassala que nós mandámos encerrar na torre de Coudray no dia da chegada, a-sim-de ali esperar a audiência real. Aquela atrevida vagabunda está tão radiante do entusiasmo imbecil de que foi alvo da parte desses papalinos da Lorena, que se admirou muito de não ser apresentada a Carlos VII logo à sua chegada! Sangue de Cristo! o nosso rei madraca é capaz, tanto para escarnecer de nós como para se aliviar de qualquer cuidado a respeito da salvação do seu reino, de tentar a intervenção divina aceitando o sacerdote dessa Joana... Em tal caso, meus senhores, foi-se a influência do conselho real! Não nos resta senão abandonar o posto.

— Eu, Raul de Gaucourt, depois de ter servido com Sancerre! coni o condestável de Clisson! depois de ter vencido o turco em Nicópolis, havia de receber agora as ordens dum guarda-dourado de gado? Morte e massacre! quebraria antes a minha espada!

— Isso são palavras, senhor Raul de Gaucourt, — disse o senhor de La Trémouille; — as palavras são impotentes em presença dos factos! O nosso amo, inconstante, inconstante e cobarde, como é, pode, no entanto desesperado em que se acham as coisas, querer experimentar a influência, pretendida sobrenatural, dessa vaqueira... Não nos iludamos: desde o dia em

**CONSELHO TÉCNICO**

DA

**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Encarrega-se da execução de todos os trabalhos que digam respeito à sua indústria, tais como: edificações, reparações, limpezas, construção de fornos em todos os géneros, jazigos em todos os géneros, fogões de sala, xadrezes, frentes para estabelecimentos e todos os trabalhos em cantarias e mármores de todas as provéniencias.

— Telefone — 539 Trindade

Escriptório:

Calçada do Combro, 38-A. 2°

**Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses**

**HORARIO DOS COMBOIOS**

5º aditamento ao cartaz-horário D. 174  
Serviço de Tramways entre Aveiro, Ovar, Espinho e Pórtio

Os comboios tramways entre Porto e Espinho, n.º 1501 e 1528, anunciados no 4º aditamento ao cartaz-horário D. 174 e cujas marchas a seguir se reproduzem, continuam em circulação, respectivamente, até 16 e 15 de Outubro próximo futuro.

Comboio n.º 1501, Tranway, 1.º, 2.º e 3.ª classes, efectua-se até 15 de Outubro: Espinho, partida, às 0,40 horas; Granja, 0,47; Aguda, ap., 0,50; Miramar, ap., 0,56; Francalelos, ap., 1,01; Valadares, 1,09; Madalena, ap., 1,13; Vila Nova de Gaia, 1,23; General Torres, ap., 1,27; Porto (Campanhã), chegado, 1,34; Porto, 1,44.

Comboio n.º 1528, Tranway, 1.º, 2.º e 3.ª classes. Efectua-se até 15 de Outubro: Pórtio, partida, às 19,11 horas; Pórtio (Campanhã) 19,20; General Torres, ap., 19,28; Vila Nova de Gaia, 19,32; Coimbrões, ap., 19,36; Madalena, ap., 19,39; Valadares, 19,43; Francalelos, ap., 19,47; Miramar, ap., 19,51; Aguda, ap., 19,55; Granja, 19,59; Espinho, chegado, 20,05.

Lisboa, 18 de Setembro de 1925.

O Director geral da Companhia — Ferreira de Mesquita.

**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO**

Saídas em OUTUBRO

Dia 1, para as Costas Ocidental e Oriental de África, o paquete

**Moçambique**

Dia 15, para a Costa Ocidental de África, o vapor

**São Tomé**

Saídas em NOVEMBRO

Dia 1, para as Costas Ocidental e Oriental de África, o paquete

**Lourenço Marques**

Dia 15, para a Costa Ocidental de África, o paquete

**Africa**

Saídas em DEZEMBRO

Dia 1, para as Costas Ocidental e Oriental de África, o paquete

**Angola**

Dia 15, para a Costa Ocidental de África, o paquete

**Pedro Gomes**

Aviso importante: São avisados os sr. carregadores de que, sendo indispensável manter as saídas nas datas anunciadas, as suas cargas têm de estar no nosso cais ou ao costado do navio, pelo menos, até 3 dias antes da saída.

As bagagens devem estar no cais até à véspera da saída e liquidados nesse dia os seus excessos, havendo-os.

Para carga, passageiros e mais esclarecimentos, trata-se:

EM LISBOA, na sede da Companhia

Rua do Comércio, 85

NO PORTO, na sua sucursal, Rua da Nova Alfândega, 34

LER E ASSINAR

**ESTE SEGURO IMPÕE-SE A TODOS OS TRABALHADORES**

Todo o operário ou trabalhador por 33 CENTAVOS POR DIA garante aos seus, em caso de morte, um capital de ESC. 5.000\$00 pago imediatamente. Se economizar 58 CENTAVOS POR DIA DURANTE 30 ANOS garante para a sua velhice uma pensão de reforma de ESC. 100\$00 MENSAIS pagos enquanto for vivo.

Operários, trabalhadores, sede previdentes para com as vossas famílias e para com vós mesmos, segurando-vos em

**A MUNDIAL**

Companhia de Seguros

Sede -- Rua Garrett, 95

LISBOA

IMPORTANTE:

Mediante um ligeiro sobre-prémio, a MUNDIAL pôr-vos-há ao abrigo da

DOENÇA E INVALIDEZ

**Valério, Lopes & Ferreira, L.**

**FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Metais, cutelarias, talheres,

couça esmaltada, parafusos, fundos para cadeiras,

guarnições para móveis —

Chapa ferro preta e zincada

Chapa de zinco, latão e cobre, antimônio, balanças, pesos e medidas, cravo para ferrador, serras circulares e de fita, etc.

14, R. DO AMPARO, 86 — LISBOA — TELE 1.390, N. gramas, FERRAGENS

ABATIMENTOS PARA REVENDA

**O CHAVES DO CONDE BARÃO**

170, Rua da Boavista, 172

Acaba de ser posto à venda:

**As três Internacionais**

Amsterdam — Moscovia — Berlim

Por SCHAPIRO

Interessante estudo, devidamente documentado, sobre a questão das Internacionais Sindicais dividido pelos seguintes capítulos:

# A BATALHA

## O CONGRESSO DOS TRABALHADORES DO LIVRO E DO JORNAL

6.ª sessão

O Congresso adere a Berlim por 4 votos contra 3

SANTARÉM, 22.—A esta sessão preside António Alves Pereira, secretariando António Carvalho e Virgílio Moura Santos.

Em discussão, entra a tese «Nem por Berlim, nem por Moscova, nem por Amsterdão».

António Carvalho declara que tendo-se o seu sindicato constituído há pouco, sendo o seu número de filiados reduzido e estando pouco habilitado nos conhecimentos das questões internacionais, resolveu, numa assembleia geral convocada para discutir as teses, abster-se da que está em debate, não influindo, portanto, em assuntos de tal magnitude.

António Costa principia por dizer que não vem disposta a fazer discursos apaixonados por esta ou aquela internacional. Deveja que todos os delegados se portem com a devida compostura para que o Congresso continue a decorrer como até aqui.

Quando a C. G. T. fez o referendo, o Sindicato dos Impressores Tipográficos dividiu-se em três correntes: uma queria manutenção da neutralidade, para que a unidade sindical se não ferisse; outra prounciou-se pela adesão à Moscova; e a terceira pela A. I. T.—resolvendo-se, por fim, por uma pequena maioria, aderir à última internacional.

Agora, em face desta tese, e olhando aos acontecimentos decorrentes dentro da organização operária, deliberou pugnar pela neutralidade, a fim de que a família gráfica se congregue e se harmonizem todas as tendências.

Jaime Tiago faz a seguinte pergunta, referindo-se à alusão da tese em que diz que houve organismos gráficos que votaram por Berlim e outros por Moscova: «Qual foi a associação do Livro e do Jornal que deu a sua adesão à Moscova?

Verificado que nenhuma colectividade gráfica deu uma tal adesão, e que na tese vem uma afirmação que não é exacta, Jaime Tiago diz que o não move intenção alguma de ferir qualquer internacional, mas simplesmente defender o critério do seu sindicato consubstanciado num moção aprovada em assembleia geral, e que lhe o Congresso.

Tem de cumprir integralmente o seu mandado, estando em absoluto desacordo com a tese. Passa a lér um outro documento aprovado recentemente na sua associação, cujas conclusões são:

«O Congresso dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (5.º gráfico), reunido em Santarém nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 1925, resolve:

1.º Aderir à A. I. T., como sendo a única organização internacional que satisfaz plenamente os trabalhadores do livro e do jornal da região portuguesa;

2.º A Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal participará à C. G. T. esta resolução;

3.º A Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal defenderá, no próximo Congresso, Confederal, no caso de vir a ser discutida a questão das internacionais, a adesão à A. I. T.;

4.º A Federação do Livro e do Jornal fará a necessária propaganda nos sindicatos não representados no Congresso, ou nos que se venham a fundar, para que estes votem a adesão à A. I. T., tornando assim tão homogêneo quanto possível, o pensamento e a orientação dos Sindicatos dos Trabalhadores do Livro e do Jornal;

5.º O Congresso saúda a A. I. T.»

Virgílio Moura Santos não mencionava entrar no assunto, deixando-o para o Congresso. Contudo, lamenta que Jaime Tiago fizesse à Comissão Organizadora a pergunta que fez, quando da mesma fazia parte, embora, na maioria das vezes, brilhasse pela sua ausência. A Comissão Organizadora não quis falsificar os factos, como fôr a acusada. Quando muito, poderá haver qualche lapso.

(Estabelece-se vivo diálogo entre Virgílio e Jaime Tiago).

O presidente pede calma, correção, afirmando que quem tem ideias no cérebro, pode muito bem defendê-las com critério e serenidade.

E' lido um ofício da Federação Portuguesa dos Empregados no Comércio (Zona Norte), endereçando as suas «mais sinceras saudações e os votos mais ardentes pelo engrandecimento» da classe gráfica, «cuja orientação até hoje seguida nas formas do puro sindicalismo revolucionário, muito contribuirá para o desenvolvimento progressivo do proletariado».

António Costa dá amplas explicações quanto a certos elementos que não chegaram para uma mais perfeita confecção da tese, bem como sobre a assiduidade de Jaime Tiago na Comissão Organizadora.

Jaime Tiago, acerca do seu alheamento dos trabalhos da Comissão Organizadora, elucida que ele foi forçado a tomar aquela atitude devido à discordância do seu sindicato da orientação assumida pelo delegado da F. L. J. por ocasião de 18 de Abril — ainda à forma pouco normal como as convocações eram feitas.

Referindo-se ao referendo da C. G. T. sobre as relações internacionais, que originou apenas uma abstenção, estranha que agora haja uma disparidade de critérios;

Após a intervenção do presidente para que se entre propriamente na discussão da tese, e pondo Jaime Tiago tudo de parte desejando que os outros façam outro tanto, António Teixeira diz não poder hoje desfazer com os pés aquilo que tem feito feito com as mãos. Referindo-se ao seu sindicato, explica que numa reunião sem mesa constituida, a tese da Federação fôr aceite esquecendo-se assim as resoluções anteriores. Como, no entanto, a reconsideração é sempre uma prova de consciência, aqui estará para trabalhar pela coesão da organização operária e pela unidade de ação.

As resoluções sobre a tese devem ser devidamente ponderadas, pois tendo a maioria dos organismos federados dado a sua adesão à Internacional de Berlim, aprovar aériamente qualquer outro documento ou tomar resoluções em contrário, esquecendo-se o que anteriormente havia sido resolvido pelas verdadeiras células sindicais: os sindicatos, é contribuir mais ainda para uma maior divisão dos efectivos sindicais, é abrir maior brecha no coração da organização operária—o que todo o delegado aqui reunido deve evitar, afirmando assim o seu muito amor à sua organização.

operária portuguesa em geral e pelos principais demarcados em congressos.

O cuidado deste Congresso é não se tomarem certas decisões que, podendo ser levadas ao Congresso Confederal, acarretariam scissões, desmembramentos, cujas responsabilidades cairiam inteirinhas sobre os organismos que tal provocassem.

Joaquim Rodrigues Castelo afirma que o seu sindicato, ao conservar-se neutro a quando do referendo, teve tecnicamente em vista manter-se com a orientação sindicalista, evitando uma quebra de unidade pelo entrecruzamento de tendências. Afirma também que se não fosse aquela deliberação, os compositores de Lisboa talvez tivessem optado por Moscova.

Apreciando as Internacionais, reconhece que a A. I. T. tem uma posição mais sindicalista, mas julga-a influenciada pelos anarquistas. A vinda desta tese ao Congresso não tem outro objectivo senão unificar a família trabalhadora. Considerou muito rápida a forma como a C. G. T. lançou a circular «referendo», voltando a afirmar que a sua colectividade não teve intuições neutras, mas sim sindicalistas.

Jaime Tiago diz que se o seu organismo não votou logo pela A. I. T., embora a reunião se realizasse em três correntes: uma queria manutenção da neutralidade, para que a unidade sindical se não ferisse; outra prounciou-se pela adesão à Moscova; e a terceira pela A. I. T.—resolvendo-se, por fim, por uma pequena maioria, aderir à última internacional.

Agora, em face desta tese, e olhando aos acontecimentos decorrentes dentro da organização operária, deliberou pugnar pela neutralidade, a fim de que a família gráfica se congregue e se harmonizem todas as tendências.

Jaime Tiago faz a seguinte pergunta, referindo-se à alusão da tese em que diz que houve organismos gráficos que votaram por Berlim e outros por Moscova: «Qual foi a associação do Livro e do Jornal que deu a sua adesão à Moscova?

Verificado que nenhuma colectividade gráfica deu uma tal adesão, e que na tese vem uma afirmação que não é exacta, Jaime Tiago diz que o não move intenção alguma de ferir qualquer internacional, mas simplesmente defender o critério do seu sindicato consubstanciado num moção aprovada em assembleia geral, e que lhe o Congresso.

Referindo-se à parte da tese em que afirma que a A. I. T. tem tendências anarquistas, refuta tal afirmação. O facto de lá ter anarquistas, não quer dizer que eles não tenham defendido o critério sindicalista quando se tratava de questões internacionais, mas sim acreditam que as três internacionais se apresentam como sindicalistas, garante que só a A. I. T. é que é sindicalista: as outras internacionais dizem-se apenas «sindicalistas».

E' lido um telegrama do quadro tipográfico da A Batalha, endereçando saudações sindicalistas ao Congresso.

Manuel Nunes o que o leva a usar da palavra é defender os pontos de vista da C. G. T. Analisando a afirmativa da tese, que considera que as três internacionais se apresentam como sindicalistas, garante que só a A. I. T. é que é sindicalista: as outras internacionais dizem-se apenas «sindicalistas».

Por votação nominal, a tese é rejeitada por 4 votos contra 3, havendo uma abstenção.

Lido um telegrama da União Marítima do Porto e dos ofícios da Federação Metalúrgica de Portugal e do Sindicato Único das Classes Metalúrgicas de Lisboa, saudando o Congresso, a sessão é encerrada.

Conferência inter-sindical realizada em Lisboa de tomar resoluções definitivas, perder-se-ia a partida, visto que nela tomaram parte indivíduos que nem sequer eram sindicados: éramos agora todos comunistas... Até nisto a Associação dos Compositores foi criteriosa.

Voltam a falar Jaime Tiago e Virgílio Moura Santos, que repele a crítica de Manuel Ardions, citando vários factos. Estabelece-se agitado diálogo entre o orador, Jaime Tiago e outros congressistas.

Delfim Pinheiro, entre outras considerações, alude ao Congresso da Covilhã, onde levou a missão de votar pela Internacional que mais se coadunasse com o sindicalismo revolucionário e, portanto, que não estivesse enfreada a qualquer partido político.

Pela I. S. V. não podia votar, visto estar, sem dúvida, sujeita ao partido comunista russo. Pela Internacional de Amsterdão também não, em consequência das razões por todos conhecidas. Ficava a Internacional de Berlim em constituição, por ter mais aproximação com os princípios da organização operária portuguesa. Como, porém, lêsse na A Batalha, por essa ocasião, algumas bases sobre a internacional de Berlim, que o puseram em dúvida, isso forçou-o a ser um dos 22 abstencionistas. Depois, no seu sindicato, votou por Berlim, aclarada mais a situação. Mas vê-se agora o que está sucedendo, motivo porque, muito individualmente, concordou com a introdução da tese, em debate, na ordem dos trabalhos, a qual, quanto a si, não é de hostilidade à A. I. T.

Alves Pereira, em nome do seu organismo, lê este documento:

«Sobre a tese, «nem por Berlim, nem por Moscova, nem por Amsterdam», a classe litográfica reunida em assembleia geral no dia 17 do corrente, resolve manter a opinião que tomou em assembleia geral de 9 e 14 de Maio de 1923—aderindo à Internacional de Berlim—até que um outro referendo aos sindicatos federados indique à C. G. T. uma nova atitude, atitude que pode ser determinada por neutralidade.»

António Teixeira requer que se passe a votação da tese e que apenas votem os organismos federados.

Por votação nominal, a tese é rejeitada por 4 votos contra 3, havendo uma abstenção.

Lido um telegrama da União Marítima do Porto e dos ofícios da Federação Metalúrgica de Portugal e do Sindicato Único das Classes Metalúrgicas de Lisboa, saudando o Congresso, a sessão é encerrada.

Em Monchique

### Uma cena de tiros que teve más consequências

Em Monchique, de onde é natural, reside o negoço de madeiras, António Quinta Nova, de 44 anos, com sua mulher Adilia Quinta Nova. Anteontem encontrava-se a Adilia à porta da residência quando junto dela passou o carpinteiro José Albino que lhe dirigiu umas frases ofensivas à sua honra, facto este que já por muitas vezes se tem repetido.

A Adilia exasperada, foi munir-se dum pistola e voltando, disparou-a por duas vezes contra o José, mas os projéctiles não atingiram. O negoziante, que se achava próximo, acorreu às detonações, lancando-se sobre a mulher pretendendo desarmá-la, mas nesse momento a arma disparou-se e bateu no ventre do marido.

Ao ferido acudiram várias pessoas, sendo-lhe prestados ali os primeiros socorros e vindo em seguida para Lisboa, onde chegou ontem, sendo aqui num auto da Cruz Vermelha transportado ao Hospital de São José, em cujo Banco foi observado pelo cirurgião de serviço, dr. Alberto Mac-Bride, recolhendo depois de devidamente pensado a enfermaria de Santo Onofre.

Não concorda que apenas se mantenham relações por uma mera cortezia, furtando-se assim a compromissos, a responsabilidades: esta atitude dúbia não é de verdadeiros revolucionários. A tese, pois, é extemporânea. Se ela aparecesse antes do Congresso da Covilhã, do conhecimento da sua orientação. Desmente igualmente a insinuação de que a C. G. T. é anarquista.

Aludindo ao Congresso da Covilhã, diz que nesta reunião magna do operariado português foi votada a adesão aos trabalhos preliminares de Berlim. Só depois de conhecidos os Estatutos, é que foi feito o referendo, votando os organismos pela A. I. T., com o verdadeiro conhecimento da sua orientação. Desmente igualmente a insinuação de que a C. G. T. é anarquista:

E' evidente, portanto, que a A. I. T. não está tão sujeita às influências anarquistas como para ai se apregoa.

Aludindo ao Congresso da Covilhã, diz que a A. I. T. tem tendências anarquistas, refuta tal afirmação. O facto de lá ter anarquistas, não quer dizer que eles não tenham defendido o critério sindicalista quando se tratava de questões internacionais, mas sim acreditam que as três internacionais se apresentam como sindicalistas, garante que só a A. I. T. é que é sindicalista: as outras internacionais dizem-se apenas «sindicalistas».

Por votação nominal, a tese é rejeitada por 4 votos contra 3, havendo uma abstenção.

Lido um telegrama da União Marítima do Porto e dos ofícios da Federação Metalúrgica de Portugal e do Sindicato Único das Classes Metalúrgicas de Lisboa, saudando o Congresso, a sessão é encerrada.

Conferências

### A ação parlamentarista útil no caso das deportações?

As deportações, obra da reacção imperante em Portugal

Promovida pelo Núcleo da Juventude Sindicalista de Lisboa realiza-se na próxima quinta-feira, pelas 20,30 horas, uma conferência pública sob este tema, na calçada do Combro, 38-A, 2.º, no grande salão da Construção Civil. Esta conferência destina-se em parte a contraditar o dr. Amâncio de Alpoim sobre a sua última conferência realizada naquele salão sob o tema «As deportações e a situação dos operários portugueses». É conferente Virgílio de Sousa, secretário geral do Núcleo.

3.º Proclamar que não tem o direito de definir uma posição ideológica estranha ao sindicalismo, visto que o agrupamento sindical não se faz por afinidades, mas sim o de marcar simpatias a sua atitude ante as internacionais existentes, o que não é a mesma coisa;

4.º Aprovar as conclusões da tese em discussão, por reconhecer que os seus fundamentos estão integrados nas características do movimento sindicalista português;

5.º Ter na máxima atenção o consignado no nº 3 do artigo 1.º do Estatuto da Confederal do Trabalho.

António Teixeira demonstra que se não está em contradição com o artigo citado no documento da Comissão Organizadora.

Jaime Tiago, acerca do seu alheamento dos trabalhos da Comissão Organizadora, elucida que ele foi forçado a tomar aquela atitude devido à discordância do seu sindicato, embora, na maioria das vezes, brilhasse pela sua ausência. A Comissão Organizadora não quis falsificar os factos, como fôr a acusada. Quando muito, poderá haver qualche lapso.

(Estabelece-se vivo diálogo entre Virgílio e Jaime Tiago).

O presidente pede calma, correção, afirmando que quem tem ideias no cérebro, pode muito bem defendê-las com critério e serenidade.

E' lido um ofício da Federação Portuguesa dos Empregados no Comércio (Zona Norte), endereçando as suas «mais sinceras saudações e os votos mais ardentes pelo engrandecimento» da classe gráfica, «cuja orientação até hoje seguida nas formas do puro sindicalismo revolucionário, muito contribuirá para o desenvolvimento progressivo do proletariado».

Referindo-se ao referendo da C. G. T. sobre as relações internacionais, que originou apenas uma abstenção, estranha que agora haja uma disparidade de critérios;

Após a intervenção do presidente para que se entre propriamente na discussão da tese, e pondo Jaime Tiago tudo de parte desejando que os outros façam outro tanto, António Teixeira diz não poder hoje desfazer com os pés aquilo que tem feito com as mãos. Referindo-se ao seu sindicato, explica que numa reunião sem mesa constituida, a tese da Federação fôr aceite esquecendo-se assim as resoluções anteriores. Como, no entanto, a reconsideração é sempre uma prova de consciência, aqui estará para trabalhar pela coesão da organização operária e pela unidade de ação.

As resoluções sobre a tese devem ser devidamente ponderadas, pois tendo a maioria dos organismos federados dado a sua adesão à Internacional de Berlim, aprovar aériamente qualquer outro documento ou tomar resoluções em contrário, esquecendo-se o que anteriormente havia sido resolvido pelas verdadeiras células sindicais: os sindicatos, é contribuir mais ainda para uma maior divisão dos efectivos sindicais, é abrir maior brecha no coração da organização operária—o que todo o delegado aqui reunido deve evitar, afirmando assim o seu muito amor à sua organização.

## No encerramento da Conferência da Construção Civil saúdam-se as vítimas do capitalismo

Relatório da comissão de relações dos Sindicatos Marítimos e Fluviais do Sul discordantes da atitude da Federação Marítima

(Continuação da 2.ª página)

ganização operária. Os factos ultimamente sucedidos em vários organismos operários, a doutrina intríngue e insultosa dos órgãos dessa facção, são factos bastante suficientes para comprovar a nossa afirmação.

O que está sucedendo na organização marítima é exactamente uma acção com esses objectivos.</